DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização Contratação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 038/2023
DISPENSA Nº 028/2023

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art, 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 039/2023 dispensa 028/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa IZAUR RODRIGUES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 67.299.602/0001-62, para realização do SHOW COM A BANDA CHAPADÃO, pelo valor global de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE MAIO DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 903 DE 19 DE ABRIL DE 2013, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE EMBAÚBA/SP".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito Municipal de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER:

Artigo 1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 903 de 19 de abril de 2013, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Embaúba/SP, cujo mandato será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Representantes da Prefeitura Municipal.

Titular:- Leandro Gilmar Soares RG. nº 29.096.573-1 SSP/SP

Suplente:- Marcos Renato Berto RG n.º 19.332.674-7 SSP/SP

Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos.

Titular:- Rolando Salomão Carvalho Custódio de Nascimento RG: nº 29.311.029-3 SSP/SP

Suplente:- Renato Soares de Souza RG: nº 30.083.083 SSP/SP

Representantes das Agroindustriais e Comércio Agropecuário Local e Regionais.

Titular:- Ricardo Alexandre Lessi RG. nº 7.368.394-2 SSP/SP

Suplente:- Lucas da Silva RG. nº 29.804.336-1 SSP/SP

Representantes dos Produtores Rurais com propriedades rurais no Município de Embaúba/SP.

Titular:- Wilson Roberto Pavan RG. nº 8.046.832-9 SSP/SP

Suplente:- Douglas Ricardo Sandrini RG. nº 20.854.440-9 SSP/SP

Representantes dos Trabalhadores Rurais no Município de Embaúba/SP.

Titular:- Joaquim Pereira da Silva Filho RG. nº 11.520.695-4 SSP/SP

Suplente:- Luiz Ricardo Claros RG. nº 14.401.265 SSP/SP

Representantes da Câmara de Vereadores de Embaúba/SP.

Titular:- Carlos Augusto Fenerich RG. nº 19.361.309-8 SSP/SP

Suplente:- Sergio Ricardo Evangelista RG. nº 26.790.009-9 SSP/SP

Artigo 2º As funções e atividades desenvolvidas por competência dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Embaúba/SP não serão remuneradas, estando assegurado a estes o reconhecimento da relevância pública dos serviços prestados ao Município.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 08 de maio de 2023.

.....